



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

LEI Nº 1536, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A FUNDAÇÃO
PIO XII – HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS”**

O Povo do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Pio XII – Hospital de Câncer de Barretos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.352/0007-08, sediada à Rua Antenor Duarte Vilella, 1331, na cidade de Barretos/SP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 07 de Novembro de 2017.


RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência ao mural do	
área da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Nome:	<u>07/11/17</u>
Ass.:	<u>[Assinatura]</u> Maso.: <u>183</u>

